



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO Nº 171/2022 AUTOR: Luis Fernando da Silva (Fernando Beleza)

EMENTA: Providenciar a implementação de Estágio não remunerado no Hospital Municipal.

O autor considerou a sugestão do vereador Claudio Guimarães e solicitou que o pedido para implementar estágio não remunerado em todos os demais setores da Prefeitura Municipal, também fosse acrescido à propositura .

LUIS FERNANDO DA SILVA
Autor

Porto Real, 9 de junho de 2022

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 06/06/2022

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310035003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

